



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP

**Lei n.º 4.397, DE 16 DE MAIO DE 2006.**

*Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2006, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga (RS).** Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento de 2006 no montante de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais) para atender a seguinte programação:

0305 – 2,053 – 319011000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – SEMSMA	R\$ 7.000,00
0122 – 2,004 – 339030000000 – Material de Consumo – Gabinete	R\$ 2.000,00
0122 – 2,004 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Gabinete	R\$ 1.000,00
0122 – 2,004 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Gabinete	R\$ 1.000,00
0603 – 2,024 – 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – SEMEC	R\$ 2.500,00
0606 – 2,038 – 335043000000 – Subvenções Sociais - SEMEC	R\$ 2.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.300,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da redução parcial no valor de R\$ 16.300,00 (dezesseis mil e trezentos reais), conforme quadro abaixo:

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMACOP**

0305 – 2,053 – 339030000000 – Material de Consumo – SEMSMA	R\$ 7.000,00
0122 – 2,004 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Gabinete	R\$ 4.000,00
0603 – 2,024 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – SEMEC	R\$ 2.000,00
0603 – 2,024 – 339030000000 – Material de Consumo – SEMEC	R\$ 500,00
0607 – 2,039 – 339030000000 – Material de Consumo - SEMEC	R\$2.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.300,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga  
(RS), em 16 de maio de 2006.**

**Aguinaldo Caetano Martins  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e publique-se.**

**Dirson Glenio Berguemaier  
Secretário Municipal da Administração, Coordenação e Planejamento**

**RCS/SEMFA  
smb/16/5/06**

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas”.*